

PORTARIA Nº 06/23, DE 14 DE JULHO DE 2023

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALMA SOLA, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o inciso II, do artigo 37 da Constituição federal, combinado com o inciso XVIII, do artigo 39 do Regimento Interno desta Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao Sra. **RENATA FINCO**, Agente Administrativo, Nível CBO nº 351105, com 40 horas semanais conforme Portaria nº 009/2022, com 40 horas semanais, referentes aos períodos de trabalho de 13/06/2022 à 12/06/2023, que será usufruída de 15/07/2023 até 03/08/2023, tendo o mesmo 20 (vinte) dias de gozo e 1/3 (um terço) convertido em pecúnia, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 106, da Lei nº 909/91, no período de 04/08/2023 à 13/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola, em 09 de dezembro de 2023.

RAFAEL MARQUES BATTISTI
Presidente da Mesa Diretora

PUBLICADO E REGISTRADO:
Em 14 de julho de 2023.

CLAIR JOSÉ MUNARO
1º Secretário da Mesa Diretora